

fonte FSP

class 21

data 23/6/95

pg 1-3

A privatização da Vale do Rio Doce

PATRUS ANANIAS

Muitos analistas têm considerado crescentemente anacrônica a participação direta do Estado no setor produtivo da economia. Quando muito, concede-se sua permanência em alguns poucos setores estratégicos. Por isso, ao se discutir um tema de tão grande relevância como o da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, pelo menos duas perguntas nos ocorrem.

Primeiro, em que medida essa empresa deve ser considerada estratégica do ponto de vista do desenvolvimento econômico do Brasil? Segundo, em que sentido continua sendo aceitável, ou mesmo necessária, a participação do Estado como empresário, notadamente em empresas como a Vale, situadas em ramos submetidos a acirrada competição, em especial no mercado externo?

Com veemência, estamos convictos de que a resposta à primeira indagação é afirmativa. Isto, é útil destacar, à luz do papel histórico e atual dessa grande empresa brasileira, pois, desde o seu nascimento no início dos anos 40, ela possuía caráter estratégico.

Não é demais salientar ainda que, se a criação da Vale teve como objetivo de curto e de médio prazos o abastecimento, com minério de ferro, da indústria bélica dos países aliados em luta contra as potências do Eixo, na Segunda Guerra Mundial, pouco mais tarde, já nos anos 50, ela assume papel de destaque no abastecimento da nascente siderurgia brasileira, segmento que viria a se constituir num dos pilares do processo de industrialização pesada iniciado naquela década.

E, concomitantemente, logo após a Segunda Guerra Mundial, a Vale firmou-se gradual e progressivamente no mercado internacional, sendo responsável, até os dias atuais, por parcela significativa das exportações brasileiras.

Cabe lembrar, no entanto, que, aos poucos, com a decadência relativa da siderurgia, a própria empresa iniciou processo de diversificação em áreas como bauxita, alumínio, papel e celulose. Além disso, passou também a tratar como atividades em si, com objetivos de lucro, o transporte ferroviário e a operação portuária, que, até os anos 70, não eram mais que um subproduto de suas atividades mineratórias.

Desse modo ela aumentou significativamente seu papel basilar e estruturante na construção do espaço econômico na-

cional, seja por expandir as suas atividades tradicionais (é o caso da abertura da fronteira de Carajás e seus desdobramentos em termos dos complexos ferroviário e portuário), seja por diversificar suas atividades, exemplificando na criação do importantíssimo corredor Centro-Leste, em parceria com a RFFSA.

Em outras palavras: foi nos últimos 14 anos, num contexto de crise e estagnação da economia brasileira, que a Vale, mais do que em qualquer outro período de sua história, mostrou o seu valor estratégico, abrindo possibilidades e definindo investimentos estruturadores do desenvolvimento econômico futuro do Brasil.

É este, estamos certos, o sentido da palavra "estratégico" adquirido pela atuação da Vale: afinal de contas, qual empresa privada assumiria o risco de bancar os investimentos acima assinalados (intensivos em capital e de relativamente baixa remuneração) justamente num momento de estagnação econômica e de altas taxas de inflação, agravado pela predominância da "jogatina financeira" sobre o capital sadiamente produtivo?

E, apesar de tudo isso, ainda mostrar-se estável e rentável? Provavelmente (ou quase certamente), nenhuma, o que constitui um balisamento fundamental para que procedamos à res-

posta de nossa segunda indagação, formulada na abertura deste artigo.

Na realidade, a despeito de seu caráter estratégico enquanto investidora, com consequências estruturantes sobre o espaço econômico nacional, e de sua relativamente alta rentabilidade, a Vale se ressentia daqueles vícios de origem, resultante de sua natureza estatal — dentro do modelo gestado pela ditadura militar, que esteve suscetível a políticas clientelistas e de apadrinhamento, ainda que, das estatais, seja ela a menor portadora deste vício.

Além disso, como qualquer outra estatal, o seu relacionamento com as empresas privadas não apresenta regras claras e transparentes, ou, quando sim, como é o caso da lei 8.666, que trata das

licitações para o setor público, torna-se quase operacionalmente inviável, do ponto de vista do gerenciamento comercial.

Chega-se assim a um paradoxo, em que a privatização apresenta-se como uma hipótese fora de cogitação (não por ser abstratamente nociva ao interesse nacional, mas sim por sua incapacidade efetiva de gerar dinamismo estruturante do desenvolvimento econômico), bem como a manutenção da Vale como está mostra-se igualmente indesejável, pelos motivos assinalados. A solução para o referido impasse pode ser encontrada na transformação não apenas da Vale, mas de todo o núcleo principal do setor produtivo brasileiro, hoje em mãos do Estado, em legítimas empresas públicas, porém não estatais.

Isso implica a adoção de novas regras, suficientemente transparentes e, acima de tudo, balisadas por uma mudança jurídica do controle dessas empresas em favor da sociedade civil. É o que pretende a proposta, já apresentada diversas vezes por economistas de diferentes extrações acadêmicas e partidárias, de criação de um (ou mais de um) fundo de pensão público (controlado pelos trabalhadores e empresários hoje contribuintes da Previdência estatal, mais a participação do governo) que assumisse a

gestão dessas empresas.

Nesse sentido, a Vale poderia servir de ponto de partida definitivo para se caminhar em tal direção. Tal mudança preservaria o papel estratégico e estruturante da empresa, ao tempo em que extrairia de sua gestão quaisquer vícios remanescentes do modelo no qual está inserida, assegurando os seus compromissos sociais e nacionais e o caráter ainda mais lucrativo das suas atividades. E, mais importante, garantindo a apropriação pública desse lucro, bem ao contrário do que se verifica no modelo neoliberal de privatização.

*Foi nos últimos 14 anos,
num contexto de crise,
que a Vale mostrou o seu
valor estratégico*